

Barbosa
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA Nº 1

Aos vinte e nove dias do mês de maio, pelas onze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 18/2015, de 16 de março, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Audiovisuais e Produção do *Media*, requeridas pelo candidato Emídio Jorge Buchinho de Oliveira, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, de Leiria e do Porto, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT, sendo o júri constituído pela Doutora Carla Sofia Catarino Silva Mota, Diretora da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 1915/2015, publicado no DR., II série, nº 37, de 23 de fevereiro de 2015 e pelos vogais Dr. Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Lisboa, Doutora Carla Sofia Costa Freire, Equiparada a Assistente do 2º Triénio, do Instituto Politécnico de Leiria, Dr. Marco Paulo Barbosa Conceição, Equiparado a Assistente do 1º Triénio, do Instituto Politécnico do Porto, Técnico de som José Forte e Dr. João Onofre, personalidades de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Emídio Jorge Buchinho de Oliveira

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia, hora e local para a realização das provas

Estiveram presentes na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Emídio Jorge Buchinho de Oliveira

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um

Ata nº1- Provas Públicas para atribuição do título de especialista de Emídio Jorge Buchinho de Oliveira 1

Tomar, 29 de maio de 2015

O Presidente do júri,

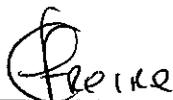


Doutora Carla Sofia Catarino Silva Mota

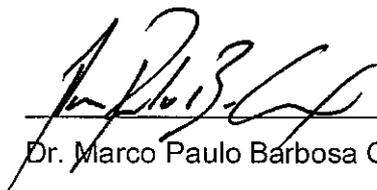
Os vogais,



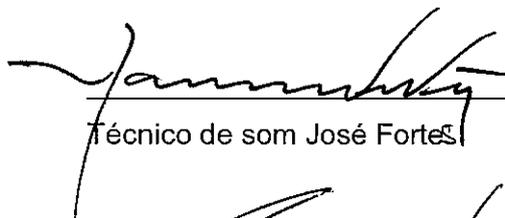
Dr. Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa



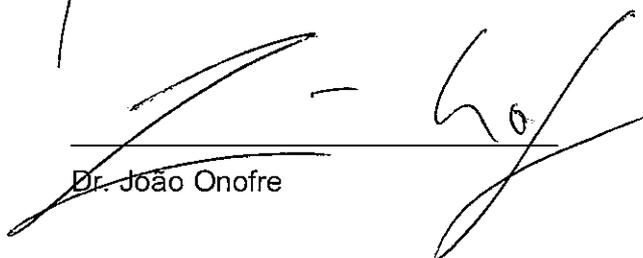
Doutora Carla Sofia Costa Freire



Dr. Marco Paulo Barbosa Conceição



Técnico de som José Fortes



Dr. João Onofre